



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1442/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2392/2024, de 10.6.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100680-52.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.511, de 08 de abril de 2024, o qual removeu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juíza de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR) – vaga 10, a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0000068-09.2024.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Guilherme Muniz de Freitas Mioto, titular da Vara Cível da Comarca de Feijó, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Feijó.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 1388/2022.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar desta data. Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 16 de abril de 2024.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Desembargadora Regina Ferrari~~
~~Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.519, de 18.4.2024, p. 148.